

proteção dos direitos havidos por funcionários graduados do D. A. E. em concurso de provas e títulos.

**O SR. LUCIANO LEPERA** — Sr. Presidente.  
Em 1960 houve revolta popular em Catanduva contra a Cia. Nacional de Energia Elétrica. Os motivos foram os de sempre. Uma concessionária de serviços públicos a exigir seus direitos sem cumprir seus deveres. A aumentar taxas sem fornecer energia elétrica. A prejudicar a cidade e a região. E a contar com a proteção do Estado. Que lhe dá a concessão, que lhe permite aumentar taxas e que não toma nenhuma providência diante do clamor do povo, durante longos e longos anos. Até que, um dia, segundo todos os prognósticos e advertências, o povo saiu às ruas. Nesse momento, o Estado omissivo, que jamais tomara quaisquer medidas em defesa da população, corre em defesa da concessionária. Envia para o local, imediatamente, reforços policiais. Para defender a «ordem». Possivelmente até a «Pátria» e até mesmo as «instituições cristãs... Houve tiroteio. Dois ou três jovens foram mortos. Assassinados legalmente. Pela Polícia. Vale dizer pelo Estado. Pelo mesmo Estado que, anteriormente nunca defendera os interesses da comunidade contra os bofes da empresa particular. E, logo depois, como se não bastasse, o mesmo Estado indenizou a referida firma, com a importância de 9 milhões de cruzeiros! Sim.

Ninguém foi processado pelo crime cometido contra o povo. Ninguém era e não é responsável. Nem os diretores da concessionária, nem o governador, nem o secretário da Segurança Pública. Ninguém. Jamais se teve notícia de que qualquer elemento da empresa ou autoridade competente perdesse o sono ou o apetite. Todos continuaram a dormir tranquilamente. Como anjos. Com a consciência absolutamente tranquila. Até que se julgam imperturbados «defensores da ordem», ou «guardiães» da dita cuja. E, de fato, têm lá suas razões. Como sempre, defenderam, praticando violências e mesmo crimes de morte, a «ordem» que interessa aos proprietários. No caso, defenderam os interesses de uma empresa particular concessionária dos serviços de força e luz. Tudo legal, portanto. Salve seja a «livre empresa».

Recebo agora carta de um injustiçado, tendo anexo uma «Carta Aberta ao Exmo. Governador do Estado», endereçada pelo sargento José Benedito Julio, do 13.º B.P. da Força Pública, de Araraquara. O documento é publicado no «O Imparcial», daquela cidade, edição de 11-1-63. O militar historia todos os sucessos ocorridos em Catanduva e afirma que sua casa foi incendiada e saqueada no dia 3 de abril de 1961. Reconhece que a empresa concessionária prejudicava os interesses da cidade e da região. E solicita ao chefe do executivo a «escola» das providências do Governo quanto ao processo nr. 181461, encaminhado à Casa Civil pela Secretaria da Segurança Pública, com apenso em 4-5-61 e com a lista nr. 3785 «à consideração de V. Exa. para que eu seja indenizado dos danos que sofri injustamente em consequência de serviço do Estado».

O sargento José Benedito Julio narra que suas duplicatas relativas à aquisição de máquina de costura, desaparecidas no incendio, estão para ir a protesto e avisa ao povo, através da referida «carta aberta», que se isso ocorrer e porque ele perdeu tudo o que possuía naquela ocasião e não pode liquidar seus débitos até que o Estado não o indenize. Há trechos da carta que merecem transcrição, pois indicam todos os pedidos, solicitações, etc., até agora não atendidos. São os seguintes esses trechos:

«Eu estava cumprindo ordens legais de três Delegados de Polícia, do Promotor Público e do Juiz de Direito da Comarca. Se o funcionário, por um deslize, deixa de cumprir ordens do chefe, fica preso, vai para a cadeia, mas quando o humilde funcionário está cheio de direito, ninguém dá «bola», os chetes cruzam os braços, a prova disto é que já entrou para três anos que aguardo a solução amigável do Estado e tudo está na estaca zero».

Exmo. Sr. Governador, na mesma semana V. Exa. auxiliou a Cia. Nacional de Energia Elétrica, que é milionária, com a fabulosa quantia de nove milhões de cruzeiros, como os jornais publicaram, e eu que de pobre fiquei reduzido a miserável. V. Exa. nada deu, deixou-me à mercê do tempo com a família. Ao milionário V. Exa. abriu os cofres do Estado, ao pobre virou as costas como se eu fosse um infeliz leproso caído aos pedaços. Enquanto V. Exa. recebeu com a família dezenas de votos de felicidade pelo ano de 1963, eu fiquei com a esposa e filhos aguardando uma decisão de V. Exa. para uma solução final do meu caso. O abandono com que o Estado me deixou é desumano, porque com 14 anos de bons serviços público estadual, hoje vejo-me reduzido com a família e cruelmente atirado na vala comum dos miseráveis desamparados.

«De nada valeram as dezenas de cartas que eu e minha esposa escrevemos a V. Exa. e vossa digna esposa como primeira dama paulista e ao Serviço de Assistência do Palácio, até parece que todos têm coração de pedra, ou talvez nojo dos pobres... De nada adiantou duas publicações feitas por este conceituado jornal e outros, dirigidos a V. Exa., a carta e o pedido de suplica que fiz pessoalmente a V. Exa. aqui em Araraquara, expondo-vos a miséria que estou vivendo com a família. Tudo foi debalde. Se V. Exa. se nega a prestar assistência e justiça a mim que sou soldado, então preste-os aos meus filhinhos que são inocentes como eu».

Como se desprende, sr. Presidente, o interessado já cansou de pedir e suplicar. Em vão. E o interessado, para não dizer trágico, é que o sargento aludido, embora reconhecendo a culpa da empresa concessionária e afirmar que «o povo estava inocente», e não obstante todas as provas que possui da indiferença do Estado e certas autoridades, em dado momento assevera, na sua «carta aberta» que os «agitadores comunistas» é que são culpados...

O fato demonstra que tipo de educação política é ministrado, direta ou indiretamente ao nosso povo, particularmente nos quartéis... O pobre homem, instrumento inconsciente de seus próprios algozes, poderá até julgar, amanhã que a Cia. Nacional de Energia Elétrica é comunista, como comunista é o prof. Carvalho Pinto, bem como as autoridades outras que lhe transmitiram aquelas «ordens legais»...

Por que será que o Estado não cumpre a lei nem mesmo nesses casos? Por que será que os responsáveis pela despolitização desse sargento não pagam o que lhes devem, nem que fosse exclusivamente para que ele, de armas em punho na defesa da «ordem» capitalista, continuasse a pensar eternamente, que os «agitadores comunistas» é que são culpados pela revolta do povo e seus sofrimentos pessoais?

Sim. Se o Estado não deseja indenizar aquele militar se não deseja cumprir a lei, se não deseja agir com espírito humanitário, que ao menos pague o que deve com o intuito de fazer com que o homem continue a pensar, no sentido político-ideológico, como até aqui...

O mesmo poderemos argumentar com relação às famílias dos rapazes mortos em Catanduva. Para que essas famílias possivelmente prossigam pensando que a culpa não é da referida concessionária nem do Estado, mas de «agitadores», urge que o Estado faça a reparação, indenizando-as.

Por tudo, requiero, na forma regimental, seja oficiado ao Executivo, para que, através do departamento competente, responda às seguintes indagações:

1.º — E' fato que as famílias dos jovens mortos pela Polícia do Estado, há 3 anos, em Catanduva, ainda não foram indenizadas?

2.º — N) caso negativo. Por que? Quando pretende o Estado indenizá-las?

3.º — Por que não foi indenizado, até agora, o sargento José Benedito Julio, do 13.º B. P. da Força Pública?

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1963.

a) Luciano Lepera

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em discussão única, o Projeto de Resolução n. 12-62, apresentado pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n. 3870-62, considerando boas e aprovadas as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 1959.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gossuen.

**O SR. ONOFRE GOSUEN** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, assomamos à tribuna na tarde de hoje para tentar, com a modéstia de nossas forças, fazer uma apreciação referente às contas do atual Chefe do Executivo no exercício financeiro de 1959. E assim fazemos porque pretendemos, no decorrer da discussão, apresentar uma análise sucinta, a nosso ver, dos trabalhos realizados no referido exercício financeiro de 1959.

Jamais qualquer espírito de prevenção nos trouxe a esta tribuna. E muito menos hoje, Srs. deputados, quando o que nos traz a esta tribuna é a oportunidade de, justamente no momento em que pretendemos apreciar as contas do exercício financeiro de 1959, apresentarmos também, como seqüência da discussão, a nossa prestação de contas referente ao ano de 1959 nesta Casa,

quanto ao nosso trabalho para com o nosso município, para com a nossa região. E tudo o que fizemos foi devido a um dever de consciência nosso — e achamos mesmo que um dever imprescindível —, eis que representamos tão considerável parcela do povo paulista lá no extremo nordeste de São Paulo.

Gostaríamos, Sr. Presidente e Srs. deputados, nestas palavras de hoje, por convocação da maioria dos Srs. deputados desta Assembléia — gostaríamos de tecer algumas considerações a respeito do Parecer n. 3870-62, da apreciação das contas do Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, referentes ao exercício financeiro de 1959 — postas na Ordem do Dia na sessão de Comissão de Finanças, sobre as referidas contas. E, ao fazermos este retrospecto, mais uma vez deixamos bem claro que nossa intenção não é a obstrução, como também não há prevenção com referência a essas contas do exercício financeiro de 1959.

Eis o parecer exarado pela douta Comissão de Finanças desta Casa, de 28 de novembro de 1962:

(Lê) — Face ao disposto no artigo 22 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, compete à Comissão de Finanças opinar sobre as contas do Sr. Governador, referentes ao exercício de 1959 e que se contém no presente processo.

Consoante se verifica, a respeito do assunto, apresentou o Tribunal de Contas do Estado o seu parecer favorável, adotando, integralmente, a manifestação do Sr. Ministro relator daquela Egrégia Corte, Dr. Vicente de Paula Lima, que concluiu seu cuidadoso relatório dizendo o seguinte: «Consideramos, assim, boas e bem prestadas as contas do Governo do Estado, relativas à gestão de 1959, iniciada com um déficit relativamente avultado e encerrada, em virtude da prudente e acertada execução orçamentária levada a efeito, com um pequeno superavit».

Dentre outras peças constantes do processado, observa-se o minucioso relatório produzido pela Diretoria de Balanços e Autarquias do Tribunal de Contas, anexado ao Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 1959.

As contas foram encaminhadas com relatório circunstanciado do Sr. Contador Geral do Estado e instruídas com elementos elucidativos que permitiram ao ilustre Ministro Relator ressaltar os aspectos de maior relevância sobre os resultados orçamentários, econômicos e financeiros do exercício, cuja conclusão foi aquela já referida mais atrás.

A matéria, conforme se constata, foi exaustivamente debatida e amplamente analisada, o que seria isso suficiente para possibilitar à Assembléia Legislativa um julgamento seguro e justo. Todavia, quero aproveitar o ensejo para focalizar alguns pontos importantes como seguem, do parecer exarado pela douta Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Vejam os a execução orçamentária: o orçamento do Estado, aprovado pela Lei n. 4.960, de 18 de novembro de 1958, com as alterações nele introduzidas pela Lei n. 5.024, de 18 de dezembro de 1958, previa o «déficit» de Cr\$ 269.441.266,10. Esse «déficit» inicialmente previsto, sofreu, no correr do exercício, ponderável elevação, atingindo a cifra de Cr\$ 15.865.642.370,70, em resultado de créditos adicionais, transferidos do exercício anterior e abertos durante o exercício, da ordem de Cr\$ 15.596.201.104,60, que, adicionados ao «déficit» previsto inicialmente, de Cr\$ 269.441.266,10, elevou o «déficit» para a soma considerável de Cr\$ 15.865.642.370,70, mais atrás referida.

As perspectivas sob as quais se iniciou a execução orçamentária do exercício não eram, evidentemente, muito animadoras; todavia, ela se revestiu, incontestavelmente, de êxito, uma vez que a Administração conseguiu não só absorver aquele «déficit» elevado, como apresentar, ao término do exercício, um «superavit» da ordem de Cr\$ 73.444.774,80.

**O Sr. Cardoso Alves** — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Onofre Gossuen, há pouco, em companhia do eminente líder da maioria, deputado André Nunes Júnior, e do ilustre líder janista, deputado Araripe Serpa, teciamos despreziosas considerações acerca do discurso de V. Exa. No entanto, não pudemos encetar de maneira plena a nossa conversa, constituindo para ela um objeto concreto, porque nos fugiu à apreciação o ponto de vista de V. Exa. Assim, para dirimir qualquer dúvida e também para que o Plenário possa obter maiores luzes, em decorrência do discurso de V. Exa., eu gostaria de perguntar ao eminente representante de Franca do Imperador qual a sua posição com relação às contas, que V. Exa., à luz daqueles elementos, vem analisando já há algum tempo dessa tribuna.

**O SR. ONOFRE GOSUEN** — Nobre deputado Cardoso Alves, que tanto nos honrou com o seu brilhante aparte, temos a responder a V. Exa. que no decorrer da nossa apreciação...

**O Sr. Cardoso Alves** — Deduzo, então, que V. Exa. não tem, até esta altura, um ponto de vista já cristalizado. V. Exa., através da argumentação que vem expondo, se aproveita também para estudar a matéria e formar o seu ponto de vista.

**O SR. ONOFRE GOSUEN** — E' o pensamento de V. Exa. Mas, Sr. Presidente e Srs. deputados, «a obtenção de tão auspicioso resultado se deve de um lado ao excesso de arrecadação, prevista inicialmente, da ordem de 11 bilhões e 756 milhões de cruzeiros, e, de outro, à redução da despesa orçada, da ordem de 4 bilhões, 183 milhões, 78 mil, 199 cruzeiros e 40 centavos. Constatam-se, pois, que na execução orçamentária, no início de 1959, a receita efetivamente arrecadada, se elevou a 68 bilhões, 406 milhões, 341 mil, 946 cruzeiros e 10 centavos, superando a previsão em 11 bilhões e 756 milhões».

Sr. Presidente, dada a importância da matéria, solicito a V. Exa. uma verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE** — O pedido de V. Exa. é regimental. Convindo os nobres deputados Pedro Paschoal e José Felício Castellano para auxiliarem a Presidência na verificação de presença.

— E' feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam à chamada 31 Srs. deputados. Há quorum para prosseguimento da presente sessão. Continua com a palavra o nobre deputado Onofre Gossuen.

**O SR. ONOFRE GOSUEN** — Srs. deputados, ao continuarmos a considerar um Parecer da Comissão de Finanças cumpre-nos, como vínhamos expondo, consoante ao que a douta Comissão de Finanças da Assembléia aprovou em seu parecer de 28 de novembro de 1962...

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência solicita permissão de V. Exa. para interromper a sua oração e suspender por alguns minutos a sessão, até que seja restabelecida a energia elétrica.

Está suspensa a sessão.

— E' suspensa a sessão.

— Trinta minutos depois, é reaberta a sessão, sob a Presidência do Sr. Gastáble Romano.

**O SR. PRESIDENTE** — Está reaberta a sessão. Continua com a palavra o nobre deputado Onofre Gossuen, ao qual restam 30 minutos.

**O SR. ONOFRE GOSUEN** — Sr. Presidente, ao iniciarmos o nosso discurso, pedimos, de acordo com o Regimento, uma verificação de presença, visto não haver número regimental de deputados no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência solicita aos nobres deputados Araripe Serpa e Wilson Lapa que auxiliem na verificação requerida.

— E' feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam à verificação de presença 29 Srs. deputados. Não há «quorum» para o prosseguimento da presente sessão. Antes de declará-la encerrada, a Presidência informa aos Srs. deputados que há sobre a mesa requerimento, assinado pelo nobre deputado Vicente Botta e outros, convocando sessão extraordinária para hoje, dia 22, às 16:30 horas, com o fim expresso de serem discutidos e votados os Projetos de lei ns. 158-61 e 619-62 e ainda o veto ao Projeto de lei n. 1.001-62.

**O SR. ARARIPE SERPA** (Para reclamação) — Sr. Presidente, indago de V. Exa. se o requerimento pedindo a inclusão dessas matérias, com número regimental de assinaturas, já publicado no «Diário Oficial».

**O SR. PRESIDENTE** — Já foi publicado.

**O SR. ARARIPE SERPA** — Obrigada a V. Exa., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra para o dia 22, às 16:30 horas, com a seguinte